



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

PROCESSO: 13.690/2022

SETOR: Fundo Municipal de Educação

SITE: <https://portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br/licitacoes/lista-de-licitacoes/>

O Município de Barra Mansa, por meio do Fundo Municipal de Educação, com endereço na Rua Luiz Ponce, nº 263 – Centro – Barra Mansa/RJ – CEP. 27.310-400; torna público, para ciência dos interessados, o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, visando credenciamento de empresas/estabelecimentos comerciais do ramo de comércio varejista de artigos de papelaria, para atender ao “Programa Material Escolar”, localizadas e regularmente funcionando no Município de Barra Mansa/RJ, para fornecimento de material didático escolar, aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Barra Mansa, por meio de Cartão Magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito, nos termos da Lei nº 5.024, de 24/11/2022.

1 – OBJETO:

1.1. O presente Edital de Chamamento Público visa o credenciamento de estabelecimentos interessados em participar do “Programa Material Escolar”, instituído pela Lei nº 5.024, de 24/11/2022, para o exercício de 2023.

1.2. Conforme definido na Lei nº 5.024/2022, a Secretaria de Educação deve conceder auxílio financeiro destinado a aquisição de material didático escolar para atender as necessidades dos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Barra Mansa.

1.3. Para o ano letivo de 2023 a concessão do benefício se dará por meio de auxílio financeiro destinado à aquisição dos itens elencados nos Anexos deste edital, pelo responsável do beneficiário, por meio de cartão magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito, que será disponibilizada pela empresa facilitadora de solução tecnológica a ser contratada pelo Fundo Municipal de Educação.

1.4. Cabe ao Fundo Municipal de Educação a realização do credenciamento de estabelecimentos, localizados e regularmente funcionando em Barra Mansa e estando regulares quanto suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, que comercializam material escolar.

1.5. O credenciamento seguirá as normas estabelecidas pelo art. 5º da Lei 5.024/2022, e no presente edital.

2 – DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

2.1. Chamamento público para o credenciamento de empresas/estabelecimentos comerciais do ramo de comércio varejista de artigos de papelaria localizadas e regularmente funcionando no Município de Barra Mansa para atender ao Programa Material Escolar, para fornecimento de material didático escolar aos alunos regularmente matriculados na Rede



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

Pública Municipal de Ensino de Barra Mansa, por meio de Cartão Magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito, nos termos da Lei nº 5024, de 24/11/2022.

3 – DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. A Comissão Especial de Chamamento Público é formada por 05 membros e seus respectivos suplentes, sendo 1 membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 01 membro da Coordenadoria de Compras e Licitações do Município e 03 membros da Secretaria Municipal de Educação, nomeados através de Portaria, sendo, pelo menos, três servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente na Administração Pública. A Comissão Especial de Chamamento Público estará sob a presidência do membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico.

3.2. São atribuições da Comissão Especial de Chamamento Público:

- a. Acompanhamento do processo de Chamamento Público;
- b. Recebimento e conferência da documentação de habilitação;
- c. Análise e julgamento sobre a documentação apresentada;
- d. Análise e julgamento de impugnações ao Edital de Chamamento Público;
- e. Recebimento de recursos e emissão de parecer dos recursos interpostos;
- f. Credenciamento das empresas habilitadas;
- g. Encaminhamento para publicação no Boletim Oficial do Município da lista final de estabelecimentos comerciais habilitados.

3.3. A Comissão Especial de Chamamento Público poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelos estabelecimentos comerciais ou para esclarecer dúvidas e omissões.

3.4. A Comissão Especial de Chamamento Público será dissolvida após o encerramento dos trabalhos.

4 – DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar do Chamamento as empresas que tenham como objeto a comercialização varejista no ramo de papelaria e de artigos de papelaria, localizadas e regularmente funcionando no Município de Barra Mansa/RJ, e que estejam regulares com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

4.2. Para participar deste Edital, as empresas deverão cumprir as seguintes exigências:

- a. Declarar que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público e em seus anexos, bem como se responsabilizar, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
- b. Apresentar toda a documentação prevista no item 7.2. do Termo de Referência.

5 – DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1. Para o ano letivo de 2023, fica definido o seguinte cronograma:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

DATA	ETAPA
__/__/2023	Publicação do edital
__/__/2023	Impugnação do edital
__/__/2023	Decisão sobre Impugnação
__/__/2023	Inscrição e apresentação da documentação
__/__/2023	Homologação do credenciamento pela Comissão Esp. Cham. Público
__/__/2023	Prazo para apresentação de Recurso
__/__/2023	Prazo para Comissão Esp. Cham. Púb. encaminhar parecer ao recurso
__/__/2023	Prazo para Decisão
__/__/2023	Publicação Decisão Final

5.2. Acolhida a impugnação ao ato convocatório, a Comissão Especial de Chamamento Público tomará as providências necessárias para retificação do edital, realizando a publicação no Boletim Oficial do Município.

5.3. As empresas interessadas deverão entregar a documentação constante do item 7.2 do Termo de Referência, no prazo estabelecido no edital, na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, situado a Rua Luis Ponce, nº. 263/1º andar, Centro – Barra Mansa, no horário de 08:30hs às 12:00hs e 14:00hs às 16:00hs.

6 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

6.1. No período de __ a __/__/2023, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos sobre o presente edital, por escrito, encaminhado à Comissão Especial de Chamamento Público pelo e-mail: coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br.

6.2. Caberá à Comissão Especial de Chamamento Público prestar os esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da solicitação de esclarecimento.

7 – DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

7.1. São requisitos para a participação no credenciamento:

- a.** Preencher o formulário de Inscrição anexo ao Edital;
- b.** Apresentar toda a documentação definida no item 7.2;
- c.** Constar no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a atividade econômica relativa ao comércio varejista de artigos de papelaria;
- d.** Estabelecimento localizado e regularmente funcionando em Barra Mansa/RJ;
- e.** Estar adimplente com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

7.2. São documentos de apresentação obrigatória:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

- a. Cédula de Identidade;
- b. Espelho do CNPJ;
- c. Alvará de funcionamento;
- d. Certidão Negativa de Débito Municipal, Estadual e Federal;
- e. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- g. Certidão de Regularidade da Empresa junto ao FGTS;
- h. Procuração assinada por quem de direito, quando houver, outorgando ao seu representante poderes para tomar as decisões que julgar necessárias, durante o Chamamento Público, acompanhada de documento de identidade e CPF do outorgante e do procurador.

7.3. Os documentos necessários para o credenciamento serão validados pela Comissão Especial de Chamamento Público.

8 – DA INSCRIÇÃO

8.1. O interessado em participar do chamamento deve preencher o formulário de inscrição (Anexo III) e encaminhar a documentação solicitada no item 7.2;

8.1.2. Toda a documentação deverá estar acondicionada em envelope identificado externamente com as informações da empresa e do presente chamamento público;

8.2. É dever do interessado apresentar toda documentação no ato da inscrição, não se admitindo a concessão de dilação de prazo para esse fim.

9 – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, JULGAMENTO DE RECURSOS E CREDENCIAMENTO

9.1. A Comissão Especial de Chamamento Público procederá à análise dos documentos apresentados pelas empresas, considerando-as aptas ou inaptas ao credenciamento.

9.2. São justificativas para inabilitação de candidato:

- a. Deixar de apresentar os documentos descritos no item 5.2;
- b. Não prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão Especial de Chamamento Público, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e pela Secretaria Municipal de Educação, em qualquer fase do credenciamento e, posteriormente a este, enquanto durar a execução dos programas.

9.3. É facultado a empresa considerada inapta apresentar recurso à Comissão Especial de Chamamento Público no período estabelecido no Cronograma constante do item 4.1, do presente Termo de Referência.

9.3.1. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.3.2. A Comissão Especial de Chamamento Público terá o prazo definido no item 4.1 para elaboração do parecer, encaminhando o mesmo para decisão do Secretário Municipal de Educação.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

9.3.3. O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado, ser assinado pelo representante legal do estabelecimento comercial ou procurador devidamente constituído.

9.3.4. Os recursos interpostos serão julgados pelo Secretário Municipal de Educação, após parecer da Comissão Especial de Chamamento Público, tendo sua decisão caráter terminativo.

9.3.5. O julgamento do recurso será feito em até 02 (dois) dias úteis.

9.3.6. A decisão sobre o recurso apresentado será encaminhada para o endereço eletrônico informado pelo interessado em sua inscrição e publicado no Boletim Oficial do Município.

9.3.7. O encaminhamento da comunicação eletrônica será considerado como ciência do interessado.

9.3.8. Findo o prazo recursal e julgados os recursos, o processo de credenciamento dos estabelecimentos comerciais será de caráter homologatório para aqueles que cumprirem os requisitos e eliminatório para aqueles não habilitados.

9.4. O processo de credenciamento será conduzido pela Comissão Especial de Chamamento Público, que declarará as empresas credenciadas, publicando o resultado final no Boletim Oficial do Município.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

10.1. Os estabelecimentos comerciais credenciados deverão obedecer aos critérios abaixo relacionados:

a. Obedecer à listagem e as quantidades por aluno dos materiais escolares definidos pela SME conforme ANEXO II;

b. Aceitar as regras estabelecidas pela empresa facilitadora de solução tecnológica a ser contratada pela SME, para execução do Programa Material Escolar;

c. Emitir nota fiscal, com CPF do responsável, para todas as transações comerciais realizadas com a tecnologia disponibilizada pela empresa facilitadora de solução tecnológica contratada pela SME, devidamente discriminada por itens, para posterior prestação de contas;

d. Prestar prontamente, a qualquer tempo, os esclarecimentos solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pela Secretaria Municipal de Educação e pela empresa facilitadora de solução tecnológica contratada pela SME, sob pena de descredenciamento, além de outras sanções administrativas e legais aplicáveis;

e. Manter as condições de habilitação durante o decurso do prazo de utilização do auxílio financeiro, na forma estabelecida pela SME.

f. Ao se credenciar no Programa Material Escolar, o estabelecimento comercial credenciado autoriza expressamente a Secretaria Municipal de Educação e, ainda, a empresa facilitadora de solução tecnológica contratada pela SME a acessar, junto à Secretaria de Finanças do Município, os dados referentes ao lançamento de vendas no período de comercialização do material didático, por meio de cartão magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito, para efeito de auditoria.

g. Finalizado os Programas, e se for interesse do credenciado, este deverá solicitar seu descredenciamento junto a Secretaria Municipal de Educação.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

11 – DAS VEDAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

11.1. É vedado:

- a.** A venda de produtos não incluídos na lista constante no ANEXO II deste Termo de Referência;
- b.** A venda de produtos constantes da lista, mas em quantidade superior, por aluno beneficiado, aos limites nela estabelecidos conforme ANEXO II deste Termo de Referência;
- c.** A venda de produtos sem a emissão de nota fiscal e devidamente discriminada por itens, para posterior prestação de contas;
- d.** A venda de produtos por estabelecimento não credenciado;
- e.** A venda fora do prazo definido para comercialização;
- f.** Repasse de dinheiro;
- g.** Fraudar qualquer dos documentos da habilitação da empresa.

11.1.2. A prática de qualquer dos atos vedados previstos neste Termo de Referência, bem como a prática de ilícitos de qualquer natureza, relacionados ao objeto do credenciamento, acarretará o descredenciamento, além de outras punições administrativas e legais cabíveis.

11.2. Também será descredenciado o estabelecimento comercial que:

- a.** Não der fiel cumprimento às obrigações dispostas no Item 7;
- b.** Deixar de prestar os esclarecimentos solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação e, ainda, pela empresa facilitadora de solução tecnológica a ser contratada pela SME, em qualquer fase da execução dos programas;
- c.** Não aceitar as regras estabelecidas pela empresa facilitadora de solução tecnológica a ser contratada pela SME, para execução dos programas de que trata este edital;
- d.** O estabelecimento comercial que não mantiver sua regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista durante o decurso do prazo para utilização do auxílio financeiro;
- e.** Os órgãos competentes serão comunicados para fins de apuração de responsabilidade cível, penal e/ou administrativa;

11.3. No processo de descredenciamento será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12 – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

12.1. Os estabelecimentos comerciais credenciados ficam cientes que estão sujeitos a prestação de contas, com critérios estabelecidos pelo SME em edital para contratação de empresa facilitadora de solução tecnológica para execução dos programas de que trata este edital.

12.2. A SME poderá a qualquer tempo solicitar aos estabelecimentos comerciais credenciados as notas fiscais com a descrição dos itens comercializados para fins de auditoria; a não apresentação do material solicitado consiste em infração passível de exclusão do estabelecimento comercial do Programa pelo prazo de 03 (três) anos, sem prejuízo das demais ações cabíveis.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

13.1. Independente de declaração expressa, a simples participação neste Chamamento Público implica na aceitação das condições estipuladas no presente edital e submissão total às normas nele contidas.

13.1.1. Fica assegurado à Secretaria Municipal de Educação o direito de:

- a.** Alterar as datas das fases subsequentes à entrega da documentação deste processo de Chamamento Público, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, por meio eletrônico, os estabelecimentos comerciais que já tenham entregue a documentação, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da data inicialmente marcada.
- b.** Revogar o Chamamento Público, em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- c.** Anular o Chamamento Público de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por vício de legalidade, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, nesse caso, para os estabelecimentos comerciais, qualquer direito à indenização.

13.2. É facultado à Comissão Especial de Chamamento Público, em qualquer fase do presente Chamamento Público, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

13.3. Qualquer modificação no Edital de Chamamento Público exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, quanto ao texto objeto de alteração, exceto quando a alteração não afetar o cumprimento de suas fases.

13.4. O acompanhamento das etapas e resultados do processo é de inteira responsabilidade dos interessados.

13.5. Não será cobrado dos estabelecimentos comerciais credenciados qualquer taxa de administração e/ou adesão pela empresa facilitadora de solução tecnológica contratada pela SME, nos termos do seu edital de contratação.

13.6. A Secretaria Municipal de Educação executa o Programa Material Escolar através do Fundo Municipal de Educação, não havendo repasse direto de recursos financeiros entre o Fundo Municipal de Educação e as empresas credenciadas.

13.6.1. Toda a operacionalização financeira será feita mediante contratação específica de empresa facilitadora de solução tecnológica pela SME.

14 – DOS ANEXOS

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Lei do Programa Material Escolar;

ANEXO III – Relação de Materiais Escolares por Segmento Educacional;

ANEXO IV – Ficha de Inscrição.

Barra Mansa, 09 de fevereiro de 2023.

Marcus Vinicius Pires de Barros
Secretário Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1. Chamamento público para o credenciamento de empresas/estabelecimentos comerciais do ramo de comércio varejista de artigos de papelaria localizadas e regularmente funcionando no Município de Barra Mansa para atender ao Programa Material Escolar, para fornecimento de material didático escolar aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Barra Mansa, por meio de Cartão Magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito, nos termos da Lei nº 5024, de 24/11/2022.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1.2.1. O presente chamamento público tem como objetivo cumprir o determinado no art. 5º da Lei Municipal nº 5024/22.

1.2.2. Através do presente chamamento serão credenciadas empresas que atuem no ramo do comércio varejista de artigos de papelaria com o objetivo de atenderem ao Programa Material Escolar.

1.2.3. Para o ano letivo de 2023 a concessão do benefício previsto na Lei nº 5024/24 se dará por meio de auxílio financeiro destinado a aquisição dos itens elencados no ANEXO II, pelo responsável legal do beneficiário por meio de cartão magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito, que será disponibilizada pela empresa facilitadora de solução tecnológica a ser contratada pelo Fundo Municipal de Educação de Barra Mansa.

1.2.4. O valor total para aquisição de material escolar pelos beneficiários do Programa Material Escolar é de R\$ 3.731.181,73.

1.2.5. Estima-se o fornecimento de até 18.021 (dezoito mil e vinte e um) cartões para o Programa Material Escolar que serão entregues aos responsáveis dos estudantes, com os respectivos créditos, que deverão ser utilizados no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o desbloqueio do cartão. Poderá ser prorrogado o prazo, de acordo com manifestação desta Secretaria.

1.2.6. Caso o usuário não faça uso do cartão dentro do prazo estipulado, o cartão será bloqueado e os valores retornarão para o Fundo Municipal de Educação de Barra Mansa.

1.3. Não haverá por parte da empresa operadora da solução de pagamento a cobrança de taxa sobre transação realizada nos estabelecimentos credenciados.

1.4. QUANTITATIVO DE CARTÕES E VALOR ESTIMADO - MATERIAL ESCOLAR

MODALIDADE DE ENSINO	QUANT. (APROX.) CARTÕES	VALOR DO BENEFÍCIO A SER CREDITADO	SUBTOTAL
Educação Infantil - Creche	716	R\$ 211,81	R\$ 151.655,96
Educação Infantil – Pré Escolar	2.807	R\$ 220,60	R\$ 619.224,20
Ensino Fundamental	7.723	R\$ 216,82	R\$ 1.674.500,86



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

– Anos Iniciais			
Educação Especial - Grupo 01	126	R\$ 236,54	R\$ 29.804,04
Educação Especial - Grupo 02. A	142	R\$ 294,04	R\$ 41.753,68
Educação Especial – Grupo 02. B	166	R\$ 307,27	R\$ 51.006,82
Ensino Fundamental – Anos Finais e EJA	6.341	R\$ 207,59	R\$ 1.316.328,19
TOTAL DE CARTÕES	18.021	VALOR TOTAL	R\$ 3.884.273,75

1.5. O(s) serviços deverá(ão) obedecer a(s) seguinte(s) especificação(ões):

1.5.1. A empresa fornecedora do(s) serviços(s) deverá fornecer recursos e interfaces, interdependentes, com as seguintes características:

1.5.1.1. RECURSOS FÍSICOS DA SOLUÇÃO DE PAGAMENTO:

a. A identificação: “Cartão Educação” do Município de Barra Mansa, conforme layout aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

b. A identificação do Cartão para a modalidade Educação Especial será: “Cartão Educação Especial” do Município de Barra Mansa, conforme layout aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

c. Identificação nominal ao aluno, beneficiário do Programa;

d. Número sequencial de controle individual nominativo e dígito verificador (se necessário).

e. Proteção por senha individual e/ou token.

f. Capacidade de recarga, sendo o saldo bloqueado após 90 (noventa) dias corridos, conforme previsto na legislação municipal. O prazo poderá ser prorrogado, conforme manifestação desta secretaria.

g. Nenhuma cobrança deverá ser feita ao núcleo familiar beneficiário.

h. Não haverá limite diário de utilização dos créditos, respeitado o saldo de recarga do cartão.

i. O benefício deverá ser utilizado exclusivamente para a aquisição dos itens permitidos pela legislação municipal, sendo vedada, expressamente, a sua utilização com itens não pertencentes ao conjunto básico de material didático escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação.

j. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o saque do valor creditado nos cartões.

k. O cartão nominal ao aluno beneficiário e somente poderá ser utilizado por este quando devidamente acompanhado pelos pais e/ou representante legal, salvo quando se tratar de aluno maior de idade.

l. A utilização do recurso no estabelecimento comercial fica condicionada a confirmação da identidade do beneficiário, mediante uso de senha e/ou token e apresentação da documentação de identificação se for necessário.

1.5.2 - DO PORTAL DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS

1.5.2.1. A solução de pagamento deverá disponibilizar um sistema para utilização pelos estabelecimentos credenciados, que permita a operacionalização dos pagamentos efetuados em seus estabelecimentos, conforme especificações abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

- a. O sistema deverá realizar a confirmação da identidade do usuário, através da solicitação de digitação de senha e/ou token, no momento da compra, onde o portador deverá digitar essa informação no aplicativo.
- b. Deverá ser fornecido um aplicativo no mínimo para Android, com leitura QR CODE para a demanda de mobilidade.
- c. O sistema deve possuir uma *Webpage* com hardware do tipo teclado alfanumérico.
- d. Todos os meios deverão capturar a autorização de pagamento por meio de senha e/ou token, única(o), pessoal e intransferível.
- e. A empresa CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a relação de beneficiários, em arquivo eletrônico, em formato .csv ou similar.
- f. A empresa CONTRATADA apresentará para a CONTRATANTE todos os comprovantes de créditos disponibilizados nos cartões ao final de cada pedido de fornecimento.

1.5.3 - DO ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO

- 1.5.3.1. A empresa responsável pela solução de pagamento disponibilizará suporte técnico de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 18:00 h, através de atendimento telefônico e/ou Internet, garantindo o pleno funcionamento do sistema e das operações.

2 – DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. A Comissão Especial de Chamamento Público é formada por 05 membros e seus respectivos suplentes, sendo 1 membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 01 membro da Coordenadoria de Compras e Licitações do Município e 03 membros da Secretaria Municipal de Educação, nomeados através de Portaria, sendo, pelo menos, três servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente na Administração Pública. A Comissão Especial de Chamamento Público estará sob a presidência do membro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico.

2.2. São atribuições da Comissão Especial de Chamamento Público:

- a. Acompanhamento do processo de Chamamento Público;
- b. Recebimento e conferência da documentação de habilitação;
- c. Análise e julgamento sobre a documentação apresentada;
- d. Análise e julgamento de impugnações ao Edital de Chamamento Público;
- e. Recebimento de recursos e emissão de parecer dos recursos interpostos;
- f. Credenciamento das empresas habilitadas;
- g. Encaminhamento para publicação no Boletim Oficial do Município da lista final de estabelecimentos comerciais habilitados.

2.3. A Comissão Especial de Chamamento Público poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelos estabelecimentos comerciais ou para esclarecer dúvidas e omissões.

2.4. A Comissão Especial de Chamamento Público será dissolvida após o encerramento dos trabalhos.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Poderão participar do Chamamento as empresas que tenham como objeto a comercialização varejista no ramo de papelaria e de artigos de papelaria, localizadas e regularmente funcionando no Município de Barra Mansa/RJ, e que estejam regulares com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

3.2. Para participar deste Edital, as empresas deverão cumprir as seguintes exigências:

- a. Declarar que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público e em seus anexos, bem como se responsabilizar, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
- b. Apresentar toda a documentação prevista no item 5.2. do Termo de Referência.

4 – DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Para o ano letivo de 2023, fica definido o seguinte cronograma:

DATA	ETAPA
__/__/2023	Publicação do edital
__/__/2023	Impugnação do edital
__/__/2023	Decisão sobre Impugnação
__/__/2023	Inscrição e apresentação da documentação
__/__/2023	Homologação do credenciamento pela Comissão Esp. Cham. Público
__/__/2023	Prazo para apresentação de Recurso
__/__/2023	Prazo para Comissão Esp. Cham. Púb. encaminhar parecer ao recurso
__/__/2023	Prazo para Decisão
__/__/2023	Publicação Decisão Final

4.2. Acolhida a impugnação ao ato convocatório, a Comissão Especial de Chamamento Público tomará as providências necessárias para retificação do edital, realizando a publicação no Boletim Oficial do Município.

4.3 As empresas interessadas deverão entregar a documentação constante do item 5.2 do Termo de Referência, no prazo estabelecido no edital, na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, situado a Rua Luis Ponce, nº. 263/1º andar, Centro – Barra Mansa, no horário de 08:30hs às 12:00hs e 14:00hs às 16:00hs.

5 – DOS REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

5.1. São requisitos para a participação no credenciamento:

- a. Preencher o formulário de Inscrição anexo ao Edital;
- b. Apresentar toda a documentação definida no item 5.2;
- c. Constar no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a atividade econômica relativa ao comércio varejista de artigos de papelaria;
- d. Estabelecimento localizado e regularmente funcionando em Barra Mansa/RJ;
- e. Estar adimplente com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

5.2. São documentos de apresentação obrigatória:

- a. Cédula de Identidade;
- b. Espelho do CNPJ;
- c. Alvará de funcionamento;
- d. Certidão Negativa de Débito Municipal, Estadual e Federal;
- e. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- g. Certidão de Regularidade da Empresa junto ao FGTS;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

h. Procuração assinada por quem de direito, quando houver, outorgando ao seu representante poderes para tomar as decisões que julgar necessárias, durante o Chamamento Público, acompanhada de documento de identidade e CPF do outorgante e do procurador.

5.3. Os documentos necessários para o credenciamento serão validados pela Comissão Especial de Chamamento Público.

6 – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, JULGAMENTO DE RECURSOS E CREDENCIAMENTO

6.1. A Comissão Especial de Chamamento Público procederá à análise dos documentos apresentados pelas empresas, considerando-as aptas ou inaptas ao credenciamento.

6.2. São justificativas para inabilitação de candidato:

a. Deixar de apresentar os documentos descritos no item 5.2;

b. Não prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão Especial de Chamamento Público, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e pela Secretaria Municipal de Educação, em qualquer fase do credenciamento e, posteriormente a este, enquanto durar a execução dos programas.

6.3. É facultado a empresa considerada inapta apresentar recurso à Comissão Especial de Chamamento Público no período estabelecido no Cronograma constante do item 4.1, do presente Termo de Referência.

6.3.1. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

6.3.2. A Comissão Especial de Chamamento Público terá o prazo definido no item 4.1 para elaboração do parecer, encaminhando o mesmo para decisão do Secretário Municipal de Educação.

6.3.3. O recurso deverá ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado, ser assinado pelo representante legal do estabelecimento comercial ou procurador devidamente constituído.

6.3.4. Os recursos interpostos serão julgados pelo Secretário Municipal de Educação, após parecer da Comissão Especial de Chamamento Público, tendo sua decisão caráter terminativo.

6.3.5. O julgamento do recurso será feito em até 02 (dois) dias úteis.

6.3.6. A decisão sobre o recurso apresentado será encaminhada para o endereço eletrônico informado pelo interessado em sua inscrição e publicado no Boletim Oficial do Município.

6.3.7. O encaminhamento da comunicação eletrônica será considerado como ciência do interessado.

6.3.8. Findo o prazo recursal e julgados os recursos, o processo de credenciamento dos estabelecimentos comerciais será de caráter homologatório para aqueles que cumprirem os requisitos e eliminatório para aqueles não habilitados.

6.4. O processo de credenciamento será conduzido pela Comissão Especial de Chamamento Público, que declarará as empresas credenciadas, publicando o resultado final no Boletim Oficial do Município.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

7.1. Os estabelecimentos comerciais credenciados deverão obedecer aos critérios abaixo relacionados:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

- a. Obedecer à listagem e as quantidades por aluno dos materiais escolares definidos pela SME conforme ANEXO II;
- b. Aceitar as regras estabelecidas pela empresa facilitadora de solução tecnológica a ser contratada pela SME, para execução do Programa Material Escolar;
- c. Emitir nota fiscal, com CPF do responsável, para todas as transações comerciais realizadas com a tecnologia disponibilizada pela empresa facilitadora de solução tecnológica contratada pela SME, devidamente discriminada por itens, para posterior prestação de contas;
- d. Prestar prontamente, a qualquer tempo, os esclarecimentos solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pela Secretaria Municipal de Educação e pela empresa facilitadora de solução tecnológica contratada pela SME, sob pena de descredenciamento, além de outras sanções administrativas e legais aplicáveis;
- e. Manter as condições de habilitação durante o decurso do prazo de utilização do auxílio financeiro, na forma estabelecida pela SME.
- f. Ao se credenciar no Programa Material Escolar, o estabelecimento comercial credenciado autoriza expressamente a Secretaria Municipal de Educação e, ainda, a empresa facilitadora de solução tecnológica contratada pela SME a acessar, junto à Secretaria de Finanças do Município, os dados referentes ao lançamento de vendas no período de comercialização do material didático, por meio de cartão magnético ou outra tecnologia que funcione como cartão de débito, para efeito de auditoria.
- g. Finalizado os Programas, e se for interesse do credenciado, este deverá solicitar seu descredenciamento junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

8 – DA INSCRIÇÃO

- 8.1. O interessado em participar do chamamento deve preencher o formulário de inscrição que segue anexo ao edital e encaminhar a documentação solicitada no item 5.2;
- 8.1.2. Toda a documentação deverá estar acondicionada em envelope identificado externamente com as informações da empresa e do presente chamamento público;
- 8.2. É dever do interessado apresentar toda documentação no ato da inscrição, não se admitindo a concessão de dilação de prazo para esse fim.

9 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 9.1. No período estabelecido no item 4.1., qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos sobre o presente edital, por escrito, encaminhado a Comissão Especial de Chamamento Público pelo e-mail: coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br.
- 9.1.2. Caberá à Comissão Especial de Chamamento Público prestar os esclarecimentos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da solicitação de esclarecimento.

10 – DAS VEDAÇÕES, PENALIDADES E SANÇÕES

- 10.1. É vedado:
 - a. A venda de produtos não incluídos na lista constante no ANEXO II deste Termo de Referência;
 - b. A venda de produtos constantes da lista, mas em quantidade superior, por aluno beneficiado, aos limites nela estabelecidos conforme ANEXO II deste Termo de Referência;
 - c. A venda de produtos sem a emissão de nota fiscal e devidamente discriminada por itens, para posterior prestação de contas;
 - d. A venda de produtos por estabelecimento não credenciado;
 - e. A venda fora do prazo definido para comercialização;
 - f. Repasse de dinheiro;
 - g. Fraudar qualquer dos documentos da habilitação da empresa.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

10.1.2. A prática de qualquer dos atos vedados previstos neste Termo de Referência, bem como a prática de ilícitos de qualquer natureza, relacionados ao objeto do credenciamento, acarretará o descredenciamento, além de outras punições administrativas e legais cabíveis.

10.2. Também será descredenciado o estabelecimento comercial que:

- a. Não der fiel cumprimento às obrigações dispostas no Item 7;
- b. Deixar de prestar os esclarecimentos solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Educação e, ainda, pela empresa facilitadora de solução tecnológica a ser contratada pela SME, em qualquer fase da execução dos programas;
- c. Não aceitar as regras estabelecidas pela empresa facilitadora de solução tecnológica a ser contratada pela SME, para execução dos programas de que trata este edital;
- d. O estabelecimento comercial que não mantiver sua regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista durante o decurso do prazo para utilização do auxílio financeiro;
- e. Os órgãos competentes serão comunicados para fins de apuração de responsabilidade cível, penal e/ou administrativa;

10.3. No processo de descredenciamento será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. Os estabelecimentos comerciais credenciados ficam cientes que estão sujeitos a prestação de contas, com critérios estabelecidos pelo SME em edital para contratação de empresa facilitadora de solução tecnológica para execução dos programas de que trata este edital.

11.2. A SME poderá a qualquer tempo solicitar aos estabelecimentos comerciais credenciados as notas fiscais com a descrição dos itens comercializados para fins de auditoria; a não apresentação do material solicitado consiste em infração passível de exclusão do estabelecimento comercial do Programa pelo prazo de 03 (três) anos, sem prejuízo das demais ações cabíveis.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de declaração expressa, a simples participação neste Chamamento Público implica na aceitação das condições estipuladas no presente edital e submissão total às normas nele contidas.

12.1.1. Fica assegurado à Secretaria Municipal de Educação o direito de:

- a. Alterar as datas das fases subsequentes à entrega da documentação deste processo de Chamamento Público, dando conhecimento aos interessados, notificando-se, por meio eletrônico, os estabelecimentos comerciais que já tenham entregue a documentação, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da data inicialmente marcada.
- b. Revogar o Chamamento Público, em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- c. Anular o Chamamento Público de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por vício de legalidade, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, nesse caso, para os estabelecimentos comerciais, qualquer direito à indenização.

12.2. É facultado à Comissão Especial de Chamamento Público, em qualquer fase do presente Chamamento Público, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

12.3. Qualquer modificação no Edital de Chamamento Público exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, quanto ao texto objeto de alteração, exceto quando a alteração não afetar o cumprimento de suas fases.

12.4. O acompanhamento das etapas e resultados do processo é de inteira responsabilidade dos interessados.

12.5. Não será cobrado dos estabelecimentos comerciais credenciados qualquer taxa de administração e/ou adesão pela empresa facilitadora de solução tecnológica contratada pela SME, nos termos do seu edital de contratação.

12.5. A Secretaria Municipal de Educação executa o Programa Material Escolar através do Fundo Municipal de educação, não havendo repasse direto de recursos financeiros entre o Fundo Municipal de Educação e as empresas credenciadas.

12.5.1. Toda a operacionalização financeira será feita mediante contratação específica de empresa facilitadora de solução tecnológica pela SME.

12.6. O credenciado poderá solicitar, a qualquer tempo, seu descredenciamento, mediante requerimento junto a Secretaria Municipal de Educação.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

ANEXO II

Lei 5.024/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 5024 , DE 24 DE novembro DE 2022.

Ementa: Institui o Programa Material Escolar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Barra Mansa/RJ, o Programa Material Escolar, destinado a concessão de material didático escolar.

§ 1º - O Programa de que trata o caput tem por finalidade concessão de material didático escolar para atender as necessidades dos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Município de Barra Mansa/RJ.

§ 2º - Têm prioridade no recebimento do benefício de que trata esta Lei os alunos com deficiência, obedecidas as regras disciplinadas no § 1º.

Art. 2º - A concessão de material didático escolar será feita aos beneficiários anualmente, até o final do trimestre letivo, e a lista do material deve ser disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação em sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ, para consulta, com a descrição de cada item a ser adquirido, sendo garantida ampla divulgação em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

§ 1º - O benefício que trata o caput deste artigo, poderá ser concedido, por decisão do ordenador de despesas, mais de 01 (uma) vez ao ano, desde que haja a comprovação de Superávit de Recurso.

§ 2º - Os beneficiários do programa de que trata esta Lei só podem adquirir materiais escolares dos itens previamente especificados na lista disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa/RJ.

Art. 3º - A concessão do benefício previsto nesta Lei se dá por meio de auxílio financeiro destinado à aquisição dos itens pela família do beneficiário ou por meio de distribuição direta de materiais didáticos escolares, adquiridos pela Secretaria Municipal

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



de Educação de Barra Mansa/RJ, cabendo a esta adotar, entre essas opções, a que considerar mais adequada.

§ 1º - A concessão do auxílio financeiro previsto nesta Lei é efetivada por meio de cartão magnético ou outra tecnologia, que funcione na função débito, exclusivamente para aquisição do material escolar, a ser fornecido aos pais ou aos responsáveis pelo aluno regularmente matriculado em escola pública.

§ 2º - Quando adotada a opção da concessão do auxílio financeiro, os estabelecimentos comerciais que, aptos a comercializar os itens às famílias beneficiárias, descumpram as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa/RJ estarão imediatamente suspensos de participação no programa por 3 anos, sem prejuízo de eventuais sanções civis e criminais aplicáveis ao caso.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa/RJ é responsável pela gestão e execução do Programa, ficando autorizada a promover parcerias com outras secretarias de estados e municípios, visando à consecução de ações para concessão do benefício previsto nesta Lei.

Art. 5º - O Poder Executivo, realizará o credenciamento dos estabelecimentos comerciais para o fornecimento de material didático escolar, por meio de chamamento público, regulamentado por decreto do Executivo, garantindo a publicidade dos dados do Programa, inclusive em relação ao detalhamento da execução financeira e orçamentária, por meio de divulgação no Portal de Transparência.

§ 1º - O credenciamento deverá conter empresa em todas as regiões Administrativas do Município.

§ 2º - Para o Credenciamento, as empresas interessadas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Possuir Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ por mais de 01 (um) ano;
- b) Comprovação, no ato do credenciamento, da regularidade fiscal da empresa

§ 3º - Ao final, deverá ser divulgado no Portal de Transparência a lista dos estabelecimentos credenciados e o número de estudantes beneficiados.

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: secretaria@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas junto ao Fundo Municipal de Educação deste município.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 DE novembro DE 2022.


RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo
Oficial da FMSM edição nº 1325
de 25/11/2022



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

ANEXO III

RELAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Apontador de lápis com depósito Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: COMPRIMENTO 60 mm, LARGURA 25 mm, ALTURA 15 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO.	2	UN	R\$ 2,87	R\$ 5,74
2	Borracha escolar - Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 3,3 x 2,3 x 0,08 cm. Composição: Borracha natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09.	4	UN	R\$ 0,53	R\$ 2,12
3	Caderno desenho – Tamanho A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelos de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral.	2	UN	R\$ 11,71	R\$ 23,42
4	Caderno brochurão grande 96 folhas	6	UN	R\$ 8,35	R\$ 50,10
5	Caderno meia pauta - Espiral Capa Dura Desenho 60 folhas, acabamento resistente e capa dura. Ideal para desenhar e escrever. Meia folha pautada e meia folha sem pauta, capa e contracapa: papelão revestido com papel cuchê- - Tamanho: A4 - Formato: 200mm x 275mm (largura x altura).	1	UN	R\$ 9,25	R\$ 9,25



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

6	Caneta esferográfica (03) cor azul, (02) cor preta e (01) cor vermelha- Caneta Esferográfica, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sext-Formato Capa: 400 x 275 mm (aberto) – Capa e contra capa em papelão 2,2 mm (capa dura) costurado, empastado e acoplado em papel offset 120 g – cor: 4x0: laminado brilho (impressão com sangria) Sendo no mínimo 03 modelos de capa – Miolo: Em papel offset 75 g. - 200 x 275 mm (fechado), com pauta – 1 x 1 cor – 96 folhas avado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa.	6	UN	R\$ 1,11	R\$ 6,66
7	Caneta hidrográfica com 12 cores- Conjunto de caneta hidrográfica com 12 cores – Especificações: embalagem contendo 12 cores, aplicação em superfícies de papel, corpo e tampa em material termoplástico, com traçado médio, atóxico, com carga de água, corantes e umectantes, pavio acetato e ponta fina em poliéster.	1	UN	R\$ 8,21	R\$ 8,21
8	Cola branca 90 g - Cola Branca – Liquida 90gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twistt-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.	2	UN	R\$ 2,52	R\$ 5,04
9	Estojo escolar - confeccionado em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm.	1	UN	R\$ 12,17	R\$ 12,17



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

10	Fita adesiva transparente monoface - Fita Adesiva Transparente na medida 12mmx30m, maior adesão instantânea, resistente à umidade desenrolamento leve.	1	UN	R\$ 2,15	R\$ 2,15
11	Gizão de cera, 12 cores - Caixa de gizão de cera com 12 cores - fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12 mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO	1	UN	R\$ 4,54	R\$ 4,54
12	Lápis de cor com 12 cores - Caixa de lápis de cor 12 cores, cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7 mm de diâmetro. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO.	2	CX	R\$ 6,74	R\$ 13,48
13	Lápis grafite nº 02B - Lápis para escrita preto, número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2 mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; certificado pelo INMETRO.	12	UN	R\$ 1,51	R\$ 18,12
14	Massa de modelar 12 cores - Massa De Modelar 12 Cores, 180g, desenvolvida para uso escolar ou entretenimento. Ideal para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção de formas e trabalhos artesanais. À Base de amido, não tóxica, macia, com aroma e cores vivas e brilhantes. Composição: Água, Carboidrato de Cereais, Cloreto de Sódio, Propil Parabeno, Aroma, Aditivos e Pigmentos. Certificado pelo INMETRO.	1	UN	R\$ 6,15	R\$ 6,15
15	Material dourado - Jogo Didático Material Dourado Madeira 111 peças Educativo Pedagógico. Idade recomendada: À partir de 4	1	UN	R\$ 16,09	R\$ 16,09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

	anos Descrição: Feitos de madeira MDF, auxilia no trabalho de ideias com números, cálculos e composição de classe. Acompanha 111 peças que representam unidades, dezenas e centenas. Característica: 1 prisma de centena (10,5 cm x 10,5 cm x 1 cm) 10 prismas de dezena (10,5 cm x 1 cm x 1 cm) 100 cubos de unidade (1 cm x 1 cm x 1 cm) Material: Madeira MDF Certificado INMETRO) Dimensões aproximadas da embalagem (A x L x P): 11 cm x 11 cm x 4 cm Peso aproximado da embalagem: 0,250 kg				
16	Pasta Polionda 3cm de espessura- Pasta plástica PP corrugado, Tamanho das folhas: Ofício, A4 com abas e elástico. Para guardar documentos e papel em geral. Comprimento x Largura: 33.5 cm x 23.5 cm, Espessura: 3 cm Material: Polipropileno	1	UN	R\$ 5,08	R\$ 5,08
17	Pincel chato para pintura nº8 Pincel Longo Dimensões: 23,0 cm X 1,0 cm X 1,0 cm Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Virola: alumínio	1	UN	R\$ 3,74	R\$ 3,74
18	Pincel chato para pintura nº 10 - Pincel Longo (nº10) Dimensões: 24,0 cm X 0,5 cm X 0,6 cm Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato. Indicação; Cola à Base de Água • Cola à Base de Solvente • Resina à Base de Água • Resina à Base de Solvente • Tinta à Base de Água • Tinta à Base de Solvente • Tinta a Óleo • Tinta Acrílica Decorativa • Tinta Acrílica para Tela • Tinta Guache • tinta P.V.A. • Tinta para Tecido • Verniz à Base de Água • Verniz à Base de Solvente	1	UN	R\$ 4,34	R\$ 4,34
19	Témpera guache e 06 cores- Tinta guache 15ML caixa com 06 Cores Vivas e Miscíveis entre si - Lavável e solúvel em água - Tampa com rosta - Para fazer pinturas com pincel ou esponja - Não Tóxico	1	CX	R\$ 7,22	R\$ 7,22



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

20	Tesoura escolar sem ponta - Tesoura sem ponta Lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.	2	UN	R\$ 4,32	R\$ 8,64
21	Garrafa para água - Squeeze 500 ml de plástico resistente inteiro na cor branca, possui detalhe em relevo na parte superior e tampa de bico(silicone) rosqueável em cores variadas. Tamanho total aproximado (Cx D): 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm Peso aproximado (g): 44	1	UN	R\$ 4,56	R\$ 4,56
VALOR TOTAL					R\$ 216,82

RELAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR CRECHE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QTD	UND	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Agenda Escolar- Caderno de Registro Cotidiano (tipo agenda): Formato capa: 165x230 mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2 mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120 g. Cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120 g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1. Com divisórias a cada 20 folhas – 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por página.	1	UN	R\$ 16,50	R\$ 16,50
2	Apontador de lápis com depósito jumbo- Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto COMPRIMENTO 46 mm, LARGURA 15 mm, ALTURA 26 mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado	2	UN	R\$ 3,61	R\$ 7,22



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

	pelo INMETRO.				
3	Borracha Escolar- Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 3,3 x 2,3 x 0,08 cm. Composição: Borracha natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09.	4	UN	R\$ 0,53	R\$ 2,12
4	Caderno de desenho – Tamanho A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelos de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral.	2	UN	R\$ 11,66	R\$ 23,32
5	Caneta hidrográfica com 12 cores- Conjunto de caneta hidrográfica com 12 cores – Especificações: embalagem contendo 12 cores, aplicação em superfícies de papel, corpo e tampa em material termoplástico, com traçado médio, atóxico, com carga de água, corantes e umectantes, pavio acetato e ponta fina em poliéster.	1	UN	R\$ 8,55	R\$ 8,55
6	Cola Branca líquida atóxica 90g - Cola Branca – Líquida 90gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twistt-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.	4	UN	R\$ 2,53	R\$ 10,12
7	Cola colorida 6 cores - Desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Possui bico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso. Ideal para_colagens, relevos coloridos, decorações em geral. Pinta sobre todos os tipos de papel. Embalagem. Contém 6 cores com 23gr cada. Com certificação do INMETRO.	1	UN	R\$ 9,30	R\$ 9,30



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

8	Estojo escolar - confeccionado em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm.	1	UN	R\$ 12,13	R\$ 12,13
9	Gizão de cera 12 cores- Caixa de gizão de cera com 12 cores - fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12 mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO	1	CX	R\$ 4,54	R\$ 4,54
10	Lápis de cor com 12 cores- Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127 mm, entre faces 9,5 mm, diâmetro da mina 4 mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO.	1	CX	R\$ 6,78	R\$ 6,78
11	Lápis grafite nº 02 B - Lápis grafite nº 02B - Lápis para escrita preto, número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2 mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; certificado pelo INMETRO.	6	UN	R\$ 1,49	R\$ 8,94



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

12	Massa de modelar 12 cores - Massa De Modelar 12 Cores, 180g, desenvolvida para uso escolar ou entretenimento. Ideal para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção de formas e trabalhos artesanais. À Base de amido, não tóxica, macia, com aroma e cores vivas e brilhantes. Composição: Água, Carboidrato de Cereais, Cloreto de Sódio, Propil Parabeno, Aroma, Aditivos e Pigmentos. Certificado pelo INMETRO.	2	UN	R\$ 6,29	R\$ 12,58
13	Palito de picolé com 100 unidades- Palito Madeira C/100 Un, usado para artesanato e para o ramo alimentício. Produzida em madeira de alta qualidade. Detalhes: Palito com ponta redonda. Medidas de 11,5cm X 7,87- Feito com madeira de reflorestamento.	1	PCT	R\$ 4,95	R\$ 4,95
14	Papel A4 colorido pacote com 100 folhas- pacote de papel sulfite colorido A4 C/100FLS .Superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta. Ideal para as atividades do dia a dia em casa ou na escola, é um papel multiuso presente no aprendizado e na diversão. Especificações: • Formato: A4 • Dimensão: 210 x 297 mm • Gramatura 75 g/m ² • 100 folhas por embalagem. Cores variadas.	1	PCT	R\$ 9,07	R\$ 9,07
15	Pasta catálogo com 100 fls- Pasta Catálogo com 100 envelopes, capa com cor predominante: Preta. Formato das folhas A4, 4 Colchetes, Tamanho das folhas: A4 , Com visor, Tamanho das folhas: A4 , Comprimento x Largura: 21.5 cm x 30.3 cm, Tipo de fichário: Pasta. Material: Plástico.	1	UN	R\$ 26,90	R\$ 26,90
16	Pasta polionda 3,5cm- Pasta polionda plástica com parede dupla, com altura de 3,5cm, com elástico. Dimensões: A3,5 x L22,5 x C33,5cm tamanho A4	1	UN	R\$ 5,08	R\$ 5,08
17	Pincel chato para pintura nº8 - Pincel Longo Dimensões: 23,0 cm X 1,0 cm X 1,0 cm Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Virola: alumínio	1	UN	R\$ 4,24	R\$ 4,24



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

18	Pincel chato para pintura nº10 - Pincel Longo (nº10) Dimensões: 24,0 cm X 0,5 cm X 0,6 cm Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato. Indicação; Cola à Base de Água • Cola à Base de Solvente • Resina à Base de Água • Resina à Base de Solvente • Tinta à Base de Água • Tinta à Base de Solvente • Tinta a Óleo • Tinta Acrílica Decorativa • Tinta Acrílica para Tela • Tinta Guache • tinta P.V.A. • Tinta para Tecido • Verniz à Base de Água • Verniz à Base de Solvente	1	UN	R\$ 4,34	R\$ 4,34
19	Têmpera de guache com 6 cores - Tinta guache 15ML caixa com 06 Cores Vivas e Miscíveis entre si - Lavável e solúvel em água - Tampa com rosta - Para fazer pinturas com pincel ou esponja - Não Toxico	3	CX	R\$ 7,22	R\$ 21,66
20	Tesoura escolar sem ponta - Tesoura sem ponta Lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm , Altura 177.	2	UN	R\$ 4,27	R\$ 8,54
21	Garrafa para água- Garrafa de água pequena de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14.5 cm; com a tampa fechada, tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4.7 cm e altura de 4 cm na cor branca, com bico em PVC no centro da tampa cores variadas, com sistema "abre e fecha para saída d'água. O corpo dever ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de. 7 em de diâmetro de 11, 5 cm de altura.	1	UN	R\$ 4,93	R\$ 4,93
VALOR TOTAL					R\$ 211,81



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

RELAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QTD	UND	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Apontador de lápis com depósito jumbo- Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto COMPRIMENTO 46 mm, LARGURA 15 mm, ALTURA 26 mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO.	2	UN	R\$ 3,61	R\$ 7,22
2	Borracha escolar - Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 3,3 x 2,3 x 0,08 cm. Composição: Borracha natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09.	4	UN	R\$ 0,53	R\$ 2,12
3	Caderno de desenho – Tamanho A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelos de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral.	1	UN	R\$ 11,66	R\$ 11,66
4	Caderno universitário 10 matérias - Caderno Universitário 10 Matérias 200 Folhas Espiral. Medidas: 27.5cm (comprimento) x 20cm (largura) Capa dura, sem personalização nas folhas de gramatura 56 g/m ² .	4	UN	R\$ 12,55	R\$ 50,20
5	Caderno quadriculado- Caderno Quadriculado Capa Dura 40 Folhas. Capa: Dura Folhas: Quadriculadas 1X1cm Dimensões: 187mm x 245mm Gramatura: 56 g/m ² Produto certificado: FSC Número de folhas: 40 folhas Parte interna da capa decorada.	1	UN	R\$ 10,43	R\$ 10,43



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

6	Calculadora de bolso com pilha ou bateria - Preto Modelo Disponível: • TD-402 Especificação Técnica: • Tela de 8 Dígitos • Botões liga e desliga • 4 Operações (Soma, Subtração, Divisão e Multiplicação) • Porcentagem • Raiz Quadrada • Utiliza 1 Pilha AA • Medidas Aproximadas: (LxA) 6x11cm	1	UN	R\$ 7,91	R\$ 7,91
7	Caneta esferográfica (03) cor azul, (02) cor preta e (01) cor vermelha - Caneta Esferográfica, corpo em resina termoplástica, formato do corpo sextavado, modelo simples descartável, corpo translúcido com furo para respiro no centro, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita: 1.700 metros, com tampa protetora na cor da tinta removível e ventilada, tampa do topo fixa.	6	UN	R\$ 1,11	R\$ 6,66
8	Caneta hidrográfica com 12 cores- Conjunto de caneta hidrográfica com 12 cores – Especificações: embalagem contendo 12 cores, aplicação em superfícies de papel, corpo e tampa em material termoplástico, com traçado médio, atóxico, com carga de água, corantes e umectantes, pavio acetato e ponta fina em poliéster.	1	UN	R\$ 8,55	R\$ 8,55
9	Caneta marca texto fluorescente – Cor amarela, Ponta fina 0,4mm, Tinta de secagem rápida resistente á agua e a umidade, esferas antideslizantes, firmeza ao escrever. Espessura do traço: 0,4 - 3,5mm	2	UN	R\$ 1,96	R\$ 3,92
10	Cola branca líquida atóxica 90g - Cola Branca – Líquida 90gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twistt-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.	2	UN	R\$ 2,53	R\$ 5,06
11	Corretivo Líquido - Corretivo Líquido 18ml; - Produto à Base de Água; - Pronto para uso; - Pincel de aplicação prático; - Ideal para o uso escolar; - Atóxico; - Não prejudica o meio ambiente; - Sem odor; - Seguro para crianças; - Secagem rápida, correção seca. Com certificação do INMETRO.	1	UN	R\$ 2,34	R\$ 2,34



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

12	Estojo escolar - confeccionado em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm.	1	UN	R\$ 12,17	R\$ 12,17
13	Gizão de cera, 12 cores - Caixa de gizão de cera com 12 cores - fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12 mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO	1	CX	R\$ 4,41	R\$ 4,41
14	Lápis de cor com 12 cores - Caixa de lápis de cor 12 cores, cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7 mm de diâmetro. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO.	1	CX	R\$ 6,78	R\$ 6,78
15	Lápis grafite 02B - Lápis grafite nº 02B - Lápis para escrita preto, número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2 mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; certificado pelo INMETRO.	5	UN	R\$ 1,75	R\$ 8,75
16	Pincel chato para pintura nº8 - Pincel Longo Dimensões: 23,0 cm X 1,0 cm X 1,0 cm Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação:	1	UN	R\$ 4,24	R\$ 4,24



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

	óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Virola: alumínio				
17	Pincel chato para pintura nº10 - Pincel Longo (nº10) Dimensões: 24,0 cm X 0,5 cm X 0,6 cm Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato. Indicação; Cola à Base de Água • Cola à Base de Solvente • Resina à Base de Água • Resina à Base de Solvente • Tinta à Base de Água • Tinta à Base de Solvente • Tinta a Óleo • Tinta Acrílica Decorativa • Tinta Acrílica para Tela • Tinta Guache • tinta P.V.A. • Tinta para Tecido • Verniz à Base de Água • Verniz à Base de Solvente	1	UN	R\$ 4,37	R\$ 4,37
18	Tesoura escolar sem ponta - Tesoura sem ponta Lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm, Altura 177.	1	UN	R\$ 4,37	R\$ 4,37
19	Kit Geometria - Conjunto completo para desenho escolar 1º e 2º grau. Composto por 01 Compasso, 01 Régua de 30cm, 01 Transferidor 180°, 01 Transferidor 360°, 01 Esquadro 60°, 01 Esquadro 45°. Produzido em chapa PP laminada flexível. Produto certificado pelo INMETRO. Dimensões: 310 x 135 mm	1	UN	R\$ 40,17	R\$ 40,17
20	Garrafa para água - - Squeeze 500 ml de plástico resistente inteiro na cor branca, possui detalhe em relevo na parte superior e tampa de bico(silicone) rosqueável em cores variadas. Tamanho total aproximado (Cx D): 20 cm x 6,5 cm x 21,9 cm Peso aproximado (g): 44	1	UN	R\$ 6,26	R\$ 6,26
VALOR TOTAL					R\$ 207,59



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

KIT MATERIAL ESCOLAR PRÉ-ESCOLA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QTD	UNID	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Agenda Escolar - Caderno de Registro Cotidiano (tipo agenda): Formato capa: 165x230 mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2 mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120 g. Cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120 g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1. Com divisórias a cada 20 folhas – 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por página.	1	UN	R\$ 16,50	R\$ 16,50
2	Apontador de lápis com depósito jumbo -Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto COMPRIMENTO 46 mm, LARGURA 15 mm, ALTURA 26 mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO.	2	UN	R\$ 3,61	R\$ 7,22
3	Borracha escolar - Borracha para lápis na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 3,3 x 2,3 x 0,08 cm. Composição: Borracha natural e estireno butadieno. Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09.	4	UN	R\$ 0,53	R\$ 2,12
4	Caderno desenho – Tamanho A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelos de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral.	2	UN	R\$ 11,65	R\$ 23,30



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

5	Caneta hidrográfica com 12 cores- Conjunto de caneta hidrográfica com 12 cores – Especificações: embalagem contendo 12 cores, aplicação em superfícies de papel, corpo e tampa em material termoplástico, com traçado médio, atóxico, com carga de água, corantes e umectantes, pavio acetato e ponta fina em poliéster.	1	UN	R\$ 8,55	R\$ 8,55
6	Cola branca líquida atóxica 9C g - Cola Branca – Líquida 90gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twistt-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.	4	UN	R\$ 2,53	R\$ 10,12
7	Cola colorida, 6 cores- Desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Possui bico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso. Ideal para_colagens, relevos coloridos, decorações em geral. Pinta sobre todos os tipos de papel. Embalagem. Contém 6 cores com 23gr cada. Com certificação do INMETRO.	2	UN	R\$ 9,30	R\$ 18,60
8	Estojo escolar - confeccionado em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm.	1	UN	R\$ 12,17	R\$ 12,17
9	Gizão de cera, 12 cores- Caixa de gizão de cera com 12 cores - fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12 mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO	1	UN	R\$ 4,54	R\$ 4,54



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

10	Lápis de cor jumbo com 12 cores- Caixa de lápis de cor jumbo 12 cores - ponta resistente, perfil triangular, ideal para mãozinhas pequenas. Medidas aproximadas do lápis: comprimento 127 mm, entre faces 9,5 mm, diâmetro da mina 4 mm. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO.	2	CX	R\$ 11,94	R\$ 23,88
11	Lápis grafite nº 02 B- Lápis grafite nº 02B - Lápis para escrita preto, número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2 mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; certificado pelo INMETRO.	5	UN	R\$ 1,49	R\$ 7,45
12	Massa de modelar 12 cores- Massa De Modelar 12 Cores, 180g, desenvolvida para uso escolar ou entretenimento. Ideal para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção de formas e trabalhos artesanais. À Base de amido, não tóxica, macia, com aroma e cores vivas e brilhantes. Composição: Água, Carboidrato de Cereais, Cloreto de Sódio, Propil Parabeno, Aroma, Aditivos e Pigmentos. Certificado pelo INMETRO.	3	UN	R\$ 6,15	R\$ 18,45
13	Palito de picolé Pacote Com 100 Unidades - Palito Madeira C/100 Un, usado para artesanato e para o ramo alimentício. Produzida em madeira de alta qualidade. Detalhes: Palito com ponta redonda. Medidas de 11,5cm X 7,87- Feito com madeira de reflorestamento.	1	PCT	R\$ 4,95	R\$ 4,95
14	Papel A4 colorido pacote com 100 folhas - pacote de papel sulfite colorido A4 C/100FLS .Superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta. Ideal para as atividades do dia a dia em casa ou na escola, é um papel multiuso presente no aprendizado e na diversão. Especificações: • Formato: A4 • Dimensão: 210 x 297 mm • Gramatura 75 g/m² •	1	PCT	R\$ 8,99	R\$ 8,99



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

	100 folhas por embalagem. Cores variadas.				
15	Pasta catálogo com 100 fls - Pasta Catálogo com 100 envelopes, capa com cor predominante: Preta. Formato das folhas A4, 4 Colchetes, Tamanho das folhas: A4 , Com visor, Tamanho das folhas: A4 , Comprimento x Largura: 21.5 cm x 30.3 cm, Tipo de fichário: Pasta. Material: Plástico.	1	UN	R\$ 27,27	R\$ 27,27
16	Pasta polionda 3,5cm - Pasta polionda plástica com parede dupla, com altura de 3,5cm, com elástico. Dimensões: A3,5 x L22,5 x C33,5cm tamanho A4	1	UN	R\$ 4,42	R\$ 4,42
17	Pincel chato para pintura nº8 Pincel Longo Dimensões: 23,0 cm X 1,0 cm X 1,0 cm Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Virola: alumínio	1	UN	R\$ 4,24	R\$ 4,24
18	Pincel chato para pintura nº10 - Pincel Longo (nº10) Dimensões: 24,0 cm X 0,5 cm X 0,6 cm Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato. Indicação; Cola à Base de Água • Cola à Base de Solvente • Resina à Base de Água • Resina à Base de Solvente • Tinta à Base de Água • Tinta à Base de Solvente • Tinta a Óleo • Tinta Acrílica Decorativa • Tinta Acrílica para Tela • Tinta Guache • tinta P.V.A. • Tinta para Tecido • Verniz à Base de Água • Verniz à Base de Solvente	1	UN	R\$ 4,34	R\$ 4,34
19	Tesoura escolar sem ponta- Tesoura sem ponta Lâminas em aço inox 5". Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure	2	UN	R\$ 4,27	R\$ 8,54



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

	o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm, Largura 78mm , Altura 177.				
20	Garrafa para água- Garrafa de água pequena de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14.5 cm; com a tampa fechada, tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4.7 cm e altura de 4 cm na cor branca, com bico em PVC no centro da tampa cores variadas, com sistema "abre e fecha para saída d'água. O corpo dever ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de. 7 em de diâmetro de 11, 5 cm de altura.	1	UN	R\$ 4,95	R\$ 4,95
VALOR KIT					R\$ 220,60

Kit material escolar – grupos específicos

Grupo 01 – alunos severamente comprometidos					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QTD	UNID	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Agenda Escolar - Caderno de Registro Cotidiano (tipo agenda): Formato capa: 165x230 mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2 mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120 g. Cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120 g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1. Com divisórias a cada 20 folhas – 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por página.	1	UN	R\$ 16,50	R\$ 16,50
2	Apontador de lápis jumbo - Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto COMPRIMENTO 46 mm, LARGURA 15 mm, ALTURA 26 mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de	1	UN	R\$ 3,61	R\$ 3,61



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

	aço temperado. Certificado pelo INMETRO.				
3	Borracha Escolar gigante - Medidas: 7 x 5 x 2 cm Peso: 122 g Composição: Borracha natural, borracha sintética, pigmento e óleo.	2	UN	R\$ 6,72	R\$ 13,44
4	Caderno de desenho A3 - Caderno Desenho A3 Branco em papel resistente e estrutura blocada que permite maior durabilidade durante o uso. Acabamento Capa flexível, Folhas: coladas e sem pauta, Formato: 297mm x 420mm, Gramatura: 150 g/m ² , Número de folhas: 20 folhas.	1	UN	R\$ 12,70	R\$ 12,70
5	Canetinha triangular jumbo 12 cores – Canetinha formato triangular, ideal para mãos pequenas, 12 Cores Vivas e pontas resistentes e lavável.	1	UN	R\$ 21,27	R\$ 21,27
6	Cola Branca líquida atóxica 90g - Cola Branca – Líquida 90gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twistt-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO.	1	UN	R\$ 2,52	R\$ 2,52
7	Cola colorida 6 cores - Desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Possui bico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso. Ideal para_colagens, relevos coloridos, decorações em geral. Pinta sobre todos os tipos de papel. Embalagem. Contém 6 cores com 23gr cada. Com certificação do INMETRO.	1	UN	R\$ 9,38	R\$ 9,38
8	Estojo escolar em tecido (nylon ou lona) grande - confeccionado em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5	1	UN	R\$ 12,13	R\$ 12,13



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

	cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm.				
9	Giz de cera triangular 12 cores - Ideal para pintura e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina. Não mancha as mãos. Desenvolvido com material de excelente qualidade, com formato triangular. Dimensões do giz: • 10,8 cm de comprimento • 1,0 cm de diâmetro	1	CX	R\$ 6,70	R\$ 6,70
10	Lápis de cor triangular gigante com 12 cores - Formato jumbo: ideal para mãozinhas pequenas, Cores vivas que facilitam o aprendizado, Lápis com diâmetro maior, ideal para uso escolar, Mina macia, mais grossa e resistente, Traço escuro e excelente apagabilidade (fácil de apagar). Embalagem Estojo com 12 cores. __Formato triangular.	1	CX	R\$ 13,09	R\$ 13,09
11	Lápis grafite triangular jumbo nº6B- Lápis Grafite Jumbo 6b, grafite de qualidade, escrita macia, formato hexagonal, adequados para desenho artístico e uso geral.	2	UN	R\$ 10,05	R\$ 20,10
12	Massa de modelar 12 cores antialérgica e soft (macia) Massa de Modelar 12 Cores, 180g, desenvolvida para uso escolar ou entretenimento. Ideal para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção de formas e trabalhos artesanais. À Base de amido, não tóxica, macia. Composição: Água, Carboidrato de Cereais, Cloreto de Sódio, Propil Parabeno, Aditivos e Pigmentos. Certificado pelo INMETRO.	1	UN	R\$ 6,08	R\$ 6,08
13	Papel A4 colorido pacote com 100 folhas - pacote de papel sulfite colorido A4 C/100FLS. Superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta. Ideal para as atividades do dia a dia em casa ou na escola, é um papel multiuso presente no aprendizado e na diversão. Especificações: • Formato: A4 •	1	PCT	R\$ 9,02	R\$ 9,02



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

	Dimensão: 210 x 297 mm • Gramatura 75 g/m ² • 100 folhas por embalagem. Cores variadas.				
14	Maleta polionda A3 5,5cm - Maleta plástica, A3 - Ideal para uso escolar e apresentação de trabalhos de grande formato. Especificações: Tamanho A3., Dimensões: 33,5cm x 3,5cm x 50,5cm. Possui Alça e fecho.	1	UN	R\$ 35,24	R\$ 35,24
15	Pincel trincha achatado nº24- Formato: chato, Ponta: cerda natural, Virola: alumínio. Cabo: longo/madeira, Cor: amarelo.	1	UN	R\$ 9,79	R\$ 9,79
16	Têmpera de guache com 6 cores - Tinta guache 15ML caixa com 06 Cores Vivas e Miscíveis entre si - Lavável e solúvel em água - Tampa com rosta - Para fazer pinturas com pincel ou esponja - Não Tóxico	1	UN	R\$ 7,22	R\$ 7,22
17	Tesoura escolar adaptado tipo mola - Tesoura modelo escolar adaptada com dispositivo em forma de mola, que facilita o uso de pessoas com dificuldades motoras e pouca motricidade. Estimula as habilidades cognitivas e motoras, incentiva a criatividade de recortar ou ainda para qualquer pessoa que deseja recortar com maior facilidade. - Também pode ser utilizada para auxílio, treino e corte de papel, pois a adaptação dupla no suporte da tesoura permite que uma outra pessoa ajude na ação motora auxiliando a princípio para que se possa perceber o uso do recurso, este sistema facilita a coordenação e o aprendizado permitindo a autonomia pessoal. Este produto permite ser usado para mão esquerda ou direita. Especificações Técnicas: Material Suporte: Cabo em polipropileno. Material da Lâmina: Em aço Inoxidável com ponta arredondada. Dimensões: Lâmina com 4,3 cm e abertura maior que 5,0 cm Comprimento total da tesoura adaptada 16 cm.	1	UN	R\$ 15,64	R\$ 15,64



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

18	Garrafinha plástica para água - Garrafa de água pequena de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14.5 cm; com a tampa fechada, tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4.7 cm e altura de 4 cm na cor branca, com bico em PVC no centro da tampa cores variadas, com sistema "abre e fecha para saída d'água. O corpo dever ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de. 7 em de diâmetro de 11, 5 cm de altura.	1	UN	R\$ 5,61	R\$ 5,61
19	Fixador de mão tira - O Fixador em Tira é um facilitador de atividades da vida diária (AVDs) desenvolvido a partir de oficinas de cocriação. Possibilita a independência e favorece a autonomia de pessoas que tenham dificuldade de segurar objetos, dentre eles: escova de dentes, brinquedos, talheres, pincéis e canetas. É flexível e tem características multifuncionais, podendo ser fixado nos objetos de diferentes maneiras.	1	UN	R\$ 16,50	R\$ 16,50
VALOR KIT					R\$ 236,54

Grupo 02 – alunos moderadamente comprometidos

Subgrupo 02.A – Ensino Fundamental – Anos iniciais

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QTD	UNID	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	Agenda escolar - Caderno de Registro Cotidiano (tipo agenda): Formato capa: 165x230 mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2 mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120 g. Cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120 g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1. Com divisórias a cada 20 folhas – 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por página.	1	UN	R\$ 16,50	R\$ 16,50



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

2	Apontador de lápis JUMBO com depósito - Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto COMPRIMENTO 46 mm, LARGURA 15 mm, ALTURA 26 mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO.	1	UN	R\$ 4,01	R\$ 4,01
3	Borracha escolar Gigante - Medidas: 7 x 5 x 2 cm Peso: 122 g Composição: Borracha natural, borracha sintética, pigmento e óleo.	2	UN	R\$ 6,72	R\$ 13,44
4	Caderno desenho grande Tamanho A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelos de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral.	1	UN	R\$ 11,71	R\$ 11,71
5	Caderno brochurão grande - Formato Capa: 400 x 275 mm (aberto) – Capa e contracapa em papelão 2,2 mm (capa dura) costurado, empastado e acoplado em papel offset 120 g – cor: 4x0: laminado brilho (impressão com sangria) sendo no mínimo 03 modelos de capa – Miolo: Em papel offset 75 g. - 200 x 275 mm (fechado), com pauta – 1 x 1 cor – 96 folhas	3	UN	R\$ 8,35	R\$ 25,05
6	Caderno meia pauta Matéria - Espiral Capa Dura Desenho 60 folhas, acabamento resistente e capa dura. Ideal para desenhar e escrever. Meia folha pautada e meia folha sem pauta, capa e contracapa: papelão revestido com papel cuchê - Tamanho: A4 - Formato: 200mm x 275mm (largura x altura).	1	UN	R\$ 8,80	R\$ 8,80
7	Caneta esferográfica azul, preta ou vermelha Triangular Características: Formato triangular ergonômico: garantia de conforto na pega, Ponta 0.1mm. Escrita macia, sem falhas ou borrões.	6	UN	R\$ 2,15	R\$ 12,90
8	Canetinha triangular 12 cores Canetinha formato triangular, Ideal para mãos pequenas, 12 Cores Vivas e pontas resistentes e lavável.	1	UN	R\$ 11,60	R\$ 11,60
9	Cola branca líquida atóxica 90 g - - Cola Branca –	1	UN	R\$ 2,52	R\$ 2,52



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

	Liquida 90gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twistt-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO				
10	Cola colorida, 6 cores - Desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Possui bico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso. Ideal para_colagens, relevos coloridos, decorações em geral. Pinta sobre todos os tipos de papel. Embalagem. Contém 6 cores com 23gr cada. Com certificação do INMETRO.	1	UN	R\$ 9,30	R\$ 9,30
11	Régua de 30 cm flexível - Régua flexível é ideal para manuseio escolar, 30 cm e flexível.	1	UN	R\$ 2,66	R\$ 2,66
12	Estojo escolar em tecido (nylon ou lona) grande - confeccionado em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3 cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm.	1	UN	R\$ 12,13	R\$ 12,13
13	Giz de cera triangular 12 cores - Ideal para pintura e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina. Não mancha as mãos. Desenvolvido com material de excelente qualidade, com formato triangular. Dimensões do giz: • 10,8 cm de comprimento • 1,0 cm de diâmetro	2	CX	R\$ 5,60	R\$ 11,20
14	Lápis de cor triangular gigante com 12 cores - Formato jumbo: ideal para mãozinhas pequenas, Cores vivas que facilitam o aprendizado, Lápis com diâmetro maior, ideal para uso escolar, Mina macia, mais grossa e resistente, Traço escuro e excelente apagabilidade (fácil de apagar). Embalagem Estojo com 12 cores. Formato triangular.	2	CX	R\$ 13,42	R\$ 26,84



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

15	Lápis grafite triangular jumbo nº6B Lápis Grafite Jumbo 6b, grafite de qualidade, escrita macia, formato hexagonal, adequados para desenho artístico e uso geral.	5	UN	R\$ 10,05	R\$ 50,25
16	Massa de modelar 12 cores antialérgica e soft (macia) - Massa de Modelar 12 Cores, 180g, desenvolvida para uso escolar ou entretenimento. Ideal para atividades de desenvolvimento da coordenação motora e percepção de formas e trabalhos artesanais. À Base de amido, não tóxica, macia. Composição: Água, Carboidrato de Cereais, Cloreto de Sódio, Propil Parabeno, Aditivos e Pigmentos. Certificado pelo INMETRO.	1	UN	R\$ 6,15	R\$ 6,15
17	Material dourado - Jogo Didático Material Dourado Madeira 111 peças Educativo Pedagógico. Idade recomendada: À partir de 4 anos Descrição: Feitos de madeira MDF, auxilia no trabalho de ideias com números, cálculos e composição de classe. Acompanha 111 peças que representam unidades, dezenas e centenas. Característica: 1 prisma de centena (10,5 cm x 10,5 cm x 1 cm) 10 prismas de dezena (10,5 cm x 1 cm x 1 cm) 100 cubos de unidade (1 cm x 1 cm x 1 cm) Material: Madeira MDF Certificado INMETRO) Dimensões aproximadas da embalagem (A x L x P): 11 cm x 11 cm x 4 cm Peso aproximado da embalagem: 0,250 kg	1	UN	R\$ 16,28	R\$ 16,28
18	Pasta Polionda 5,5cm de espessura - Pasta Aba com elástico para folhas A4 e Ofício, tamanho 5,5cm. Características: Material: polipropileno, com superfície tipo polionda, Medidas: 24,5cm X 33,5cm X 5,5cm. Abas para fixar os documentos e fechamento com elástico.	1	UN	R\$ 7,43	R\$ 7,43
19	Pincel trincha achatado nº24 - Formato: chato, Ponta: cerda natural, Virola: alumínio. Cabo: longo/madeira, Cor: amarelo.	2	UN	R\$ 10,02	R\$ 20,04
20	Pincel chato para pintura nº8- Pincel Longo, Dimensões: 23,0 cm X 1,0 cm X 1,0 cm Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Virola: alumínio	1	UN	R\$ 4,13	R\$ 4,13



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

21	Pincel chato para pintura nº 10 - Pincel Longo (nº10) Dimensões: 24,0 cm X 0,5 cm X 0,6 cm Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato. Indicação; Cola à Base de Água • Cola à Base de Solvente • Resina à Base de Água • Resina à Base de Solvente • Tinta à Base de Água • Tinta à Base de Solvente • Tinta a Óleo • Tinta Acrílica Decorativa • Tinta Acrílica para Tela • Tinta Guache • tinta P.V.A. • Tinta para Tecido • Verniz à Base de Água • Verniz à Base de Solvente	1	UN	R\$ 4,73	R\$ 4,73
22	Témpera guache e 06 cores - Tinta guache 15ML caixa com 06 Cores Vivas e Miscíveis entre si - Lavável e solúvel em água - Tampa com rosta - Para fazer pinturas com pincel ou esponja - Não Toxico	1	CX	R\$ 7,22	R\$ 7,22
23	Tesoura escolar sem ponta inox 11,4cm com cabo anatômico Apropriada para uso escolar ou de bolso Tesoura de aço inoxidável com cabo de polipropileno sortido Ponta arredondada.	1	UN	R\$ 4,29	R\$ 4,29
24	Garrafa para água- Garrafa de água pequena de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14.5 cm; com a tampa fechada, tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4.7 cm e altura de 4 cm na cor branca, com bico em PVC no centro da tampa cores variadas, com sistema "abre e fecha para saída d'água. O corpo dever ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de. 7 em de diâmetro de 11, 5 cm de altura.	1	UN	R\$ 4,86	R\$ 4,86
VALOR KIT					
R\$ 294,04					

Subgrupo 02.B – Ensino Fundamental – Anos Finais

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	QTD	UNID	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
------	----------------------------------	-----	------	------------	-------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

1	Agenda escolar - Caderno de Registro Cotidiano (tipo agenda): Formato capa: 165x230 mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2 mm (capa dura) empastado e acoplado com papel offset 120 g. Cor 4x0, laminação fosca (impressão com sangria), sendo 01 modelo de capa. Forro (guarda); em papel offset 120 g., cor 1x0. Acabamento: espiral de plástico - Miolo personalizado 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, cor 1 x 1. Com divisórias a cada 20 folhas – 4 x 4 cores em papel couche 115 gramas. Agenda com calendário e 02 datas por página.	1	UN	R\$ 16,50	R\$ 16,50
2	Apontador de lápis JUMBO com depósito -Apontador com depósito jumbo - garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Medidas aproximada do produto COMPRIMENTO 46 mm, LARGURA 15 mm, ALTURA 26 mm. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO.	1	UN	R\$ 4,01	R\$ 4,01
3	Borracha escolar Gigante - - Medidas: 7 x 5 x 2 cm Peso: 122 g Composição: Borracha natural, borracha sintética, pigmento e óleo.	1	UN	R\$ 6,72	R\$ 6,72
4	Caderno desenho grande - Tamanho A4 – Formato capa: 550 x 200mm – capa dura em papelão 2,2mm empastado e acoplado em papel off set 120 g, Cor 4x0 cor, laminação brilho (impressão com sangria), sendo no mínimo 01 modelos de capa. Miolo: em papel offset 75g, 275 x 200mm (fechado), sem pauta, com 80 folhas. Acabamento: em espiral.	1	UN	R\$ 10,70	R\$ 10,70
5	Caderno de 01 matéria 96 folhas - Formato Capa: 400 x 275 mm (aberto) – Capa e contracapa em papelão 2,2 mm (capa dura) costurado, empastado e acoplado em papel offset 120 g – cor: 4x0: laminado brilho (impressão com sangria) Sendo no mínimo 03 modelos de capa – Miolo: Em papel offset 75 g. - 200 x 275 mm (fechado), com pauta – 1 x 1 cor – 96 folhas	5	UN	R\$ 8,70	R\$ 43,50



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

6	Caderno meia pauta Matéria - Espiral Capa Dura Desenho 60 folhas, acabamento resistente e capa dura. Ideal para desenhar e escrever. Meia folha pautada e meia folha sem pauta, capa e contracapa: papelão revestido com papel couchê - Tamanho: A4 - Formato: 200mm x 275mm (largura x altura).	1	UN	R\$ 9,65	R\$ 9,65
7	Caneta esferográfica azul, preta ou vermelha Triangular - Características: Formato triangular ergonômico: garantia de conforto na pega, Ponta 0.1mm. Escrita macia, sem falhas ou borrões.	6	UN	R\$ 2,06	R\$ 12,36
8	Canetinha triangular 12 cores- Canetinha formato triangular, Ideal para mãos pequenas, 12 Cores Vivas e pontas resistentes e lavável.	1	UN	R\$ 12,31	R\$ 12,31
9	Caneta hidrográfica ponta grossa, 12 cores - Ponta grossa, Cores vivas. Tampa ventilada, ante asfixiante, Corpo em polipropileno, Tinta lavável.	1	UN	R\$ 14,03	R\$ 14,03
10	Cola branca líquida atóxica 90 g - Cola Branca – Líquida 90gr. Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twistt-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não tem solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. Com certificação do INMETRO	2	UN	R\$ 2,52	R\$ 5,04
11	Cola colorida, 6 cores - Desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Possui bico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso. Ideal para colagens, relevos coloridos, decorações em geral. Pinta sobre todos os tipos de papel. Embalagem. Contém 6 cores com 23gr cada. Com certificação do INMETRO.	1	UN	R\$ 9,15	R\$ 9,15
12	Régua de 30 cm flexível - Régua flexível é ideal para manuseio escolar, 30 cm e flexível.	1	UN	R\$ 2,66	R\$ 2,66
13	Estojo escolar em tecido (nylon ou lona) grande - confeccionado em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22 cm de comprimento, por 4,5 cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31 cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5 cm de vão e 17 cm de comprimento total, pot 2,3 cm de	1	UN	R\$ 12,17	R\$ 12,17



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

	largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5 cm de largura, com vão de 2,5 cm e comprimento total de 5cm.				
14	Lápis de cor triangular gigante com 12 cores - Formato jumbo: ideal para mãozinhas pequenas, Cores vivas que facilitam o aprendizado, Lápis com diâmetro maior, ideal para uso escolar, Mina macia, mais grossa e resistente, Traço escuro e excelente apagabilidade (fácil de apagar). Embalagem Estojo com 12 cores. __Formato triangular.	1	CX	R\$ 13,09	R\$ 13,09
15	Lápis grafite triangular jumbo nº6B Lápis Grafite Jumbo 6b, grafite de qualidade, escrita macia, formato hexagonal, adequados para desenho artístico e uso geral.	3	UN	R\$ 10,05	R\$ 30,15
16	Lápis grafite nº2B - Lápis para escrita preto, número 2, formato cilíndrico, produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lápis: comprimento 175 mm, entre faces 6,9 a 7,2 mm, diâmetro do grafite 2,0 mm. Graduação do grafite nº2=B Composição: Material cerâmico, grafite e madeira reflorestada. Embalagem reciclável; certificado pelo INMETRO.	3	UN	R\$ 1,46	R\$ 4,38
17	Material dourado - Jogo Didático Material Dourado Madeira 111 peças Educativo Pedagógico. Idade recomendada: À partir de 4 anos Descrição: Feitos de madeira MDF, auxilia no trabalho de ideias com números, cálculos e composição de classe. Acompanha 111 peças que representam unidades, dezenas e centenas. Característica: 1 prisma de centena (10,5 cm x 10,5 cm x 1 cm) 10 prismas de dezena (10,5 cm x 1 cm x 1 cm) 100 cubos de unidade (1 cm x 1 cm x 1 cm) Material: Madeira MDF Certificado INMETRO) Dimensões aproximadas da embalagem (A x L x P): 11 cm x 11 cm x 4 cm Peso aproximado da embalagem: 0,250 kg	1	UN	R\$ 16,09	R\$ 16,09



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

18	Pasta Polionda 5,5cm de espessura - Pasta Aba com elástico para folhas A4 e Ofício, tamanho 5,5cm. Características: Material: polipropileno, com superfície tipo polionda, Medidas: 24,5cm X 33,5cm X 5,5cm. Abas para fixar os documentos e fechamento com elástico.	1	UN	R\$ 7,43	R\$ 7,43
19	Pincel trincha achatado nº24- Formato: chato, Ponta: cerda natural, Virola: alumínio. Cabo: longo/madeira, Cor: amarelo.	1	UN	R\$ 10,02	R\$ 10,02
20	Pincel chato para pintura nº8- Pincel Longo Dimensões: 23,0 cm X 1,0 cm X 1,0 cm Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela Virola: alumínio	1	UN	R\$ 4,30	R\$ 4,30
21	Pincel chato para pintura nº 10 - Pincel Longo (nº10) Dimensões: 24,0 cm X 0,5 cm X 0,6 cm Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca Formato: chato. Indicação; Cola à Base de Água • Cola à Base de Solvente • Resina à Base de Água • Resina à Base de Solvente • Tinta à Base de Água • Tinta à Base de Solvente • Tinta a Óleo • Tinta Acrílica Decorativa • Tinta Acrílica para Tela • Tinta Guache • tinta P.V.A. • Tinta para Tecido • Verniz à Base de Água • Verniz à Base de Solvente	1	UN	R\$ 4,60	R\$ 4,60
22	Têmpera guache e 06 cores - Tinta guache 15ML caixa com 06 Cores Vivas e Miscíveis entre si - Lavável e solúvel em água - Tampa com rosta - Para fazer pinturas com pincel ou esponja - Não Toxico	1	CX	R\$ 7,22	R\$ 7,22
23	Tesoura escolar sem ponta inox 11,4cm com cabo anatômico Apropriada para uso escolar ou de bolso Tesoura de aço inoxidável com cabo de polipropileno sortido Ponta arredondada.	1	UN	R\$ 4,19	R\$ 4,19



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

24	Garrafa para água - Garrafa de água pequena de 300 ml, nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14.5 cm; com a tampa fechada, tampa rosqueável em PVC, com diâmetro de 4.7 cm e altura de 4 cm na cor branca, com bico em PVC no centro da tampa cores variadas, com sistema "abre e fecha para saída d'água. O corpo dever ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca nas medidas de. 7 em de diâmetro de 11, 5 cm de altura.	1	UN	R\$ 4,93	R\$ 4,93
25	Caneta marca texto fluorescente - Cor amarela, Ponta fina 0,4mm, Tinta de secagem rápida resistente a água e a umidade, esferas antideslizantes, firmeza ao escrever. Espessura do traço: 0,4 - 3,5mm	1	UN	R\$ 1,90	R\$ 1,90
26	KIT Geometria - Conjunto completo para desenho escolar 1º e 2º grau. Composto por 01 Régua de 30cm, 01 Transferidor 180°, 01 Transferidor 360°, 01 Esquadro 60°, 01 Esquadro 45°. Produzido em chapa PP laminada flexível. Produto certificado pelo INMETRO. Dimensões: 310 x 135 mm	1	UN	R\$ 40,17	R\$ 40,17
VALOR KIT					R\$ 307,27



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Fundo Municipal de Educação

Processo:
13.690/2022

FLS: _____ ASS: _____

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

CLASSIFICAÇÃO

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

MICROEMPRESA (ME)

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

OUTRO

DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTOS

RG - REGISTRO GERAL DE IDENTIDADE

CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

CND MUNICIPAL (REGULARIDADE TRIBUTOS MUNICIPAIS)

CND ESTADUAL (REGULARIDADE FAZENDA)

CND ESTADUAL (REGULARIDADE PGE)

CND FEDERAL (REGULARIDADE FAZENDA NACIONAL)

CND PERANTE JUSTIÇA DO TRABALHO

PROVA DE REGULARIDADE DO FGTS

REGISTRO COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL

PROCURAÇÃO CONCESSÃO DE PODERES (SE FOR O CASO)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Certifico que as informações e documentação por mim apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que qualquer declaração falsa implicará na eliminação da empresa que represento no processo de credenciamento do Edital de Chamamento Público nº ____/2023. Declaro que li o Edital, estou ciente e concordo com as condições e obrigações estabelecidas na Chamada Pública.

Barra Mansa, ____ de _____ de 2023.

Assinatura